



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 006925

DESPACHO

CIÊNCIA À CASA
Ribeirão Preto, 04 DEZ 2018
[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI PARA INVESTIGAR A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME EM VIRTUDE DE ÓBITO OCORRIDO EM UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que um menino de 13 (treze) anos morreu na tarde do dia 30 de novembro de 2018 no interior da Escola Municipal Eduardo Romualdo de Souza, na Vila Virgínia.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil apura se ele teria sofrido um mal súbito ou se uma descarga elétrica teria causado o acidente.

CONSIDERANDO que a polícia afirma ter ouvido relato de pessoas na escola de que choques elétricos já teriam corrido no mesmo local onde o adolescente morreu¹.

¹ Disponível em:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a Polícia Científica solicitou a presença de um eletricitista na escola e o profissional teria constatado duas pontas de fios desencapados de 220 volts na parte superior de uma laje perto da grade onde a vítima escalou².

CONSIDERANDO que a causa da morte ainda não foi esclarecida.

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir a prestação do serviço público com segurança para todos e a probabilidade de negligência por parte da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ser imprescindível o aprofundamento investigativo dos acontecimentos por meio dos instrumentos contidos nos §§ 1º ao 4º do art. 32 da LOM, apresento o quanto segue:

I – DOS REQUISITOS DA CPI

I.I – DO FATO DETERMINADO

FATO CERTO: INVESTIGAR A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME EM VIRTUDE DE ÓBITO OCORRIDO EM UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

<<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/policia/NOT,0,0,1390062,policia+apura+se+choque+eletrico+causou+morte+de+aluno+em+escola.aspx>> Acesso em 03 de dezembro de 2018.

² Disponível:

<<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/policia/NOT,0,0,1390062,policia+apura+se+choque+eletrico+causou+morte+de+aluno+em+escola.aspx>> Acesso em 03 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

I.II – DO NÚMERO DE MEMBROS

Esta CPI será composta por 05 (cinco) vereadores, indicados nos termos regimentais.

I.III – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de duração, após a instalação, de 120 (cento e vinte) dias úteis, prorrogáveis por igual período nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I.IV – DAS PROVAS PRÉ-CONSTITUÍDAS

Dentre as provas pré-constituídas para apurar e investigar a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação verifica-se os depoimentos colhidos pela Polícia de outros relatos de choque no local, além da presença dos cabos desencapados.

I.V – DAS PROVAS A SEREM CONSTITUÍDAS

Todas aquelas em direito permitidas, notadamente testemunhal, pericial, documental e aquelas contidas nos §§ 1º ao 4º do art. 32 da Lei Orgânica do Município.

II – CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Por todo exposto, requer-se com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que se proceda a CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI no sentido de INVESTIGAR A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME EM VIRTUDE DE ÓBITO OCORRIDO EM UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.

ISAAC ANTUNES
Vereador

PSDB indica vereadora Gláucia Beremice

PP INDICA O VEREADOR SÓFIO BATISTA 

PDT INDICA Orlando



Bloco Parlamentar PR/PTB/PRB indica Maurício Vila Abreu 